



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Boa Esperança-ES, 08 de abril de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autora: Joseth do Livramento Areia

Excelentíssimo Senhor Cláudio Rodrigues

Prefeito do Município de Boa Esperança/ES

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança, com vigilância interna e externa, no Centro Esportivo Ednaldo Barros e no Centro Cultural Alceu Faria de Carvalho, no Município de Boa Esperança/ES, visando à proteção do patrimônio público, à segurança dos usuários e à prevenção de atos de vandalismo e criminalidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender à necessidade de reforço na segurança de dois importantes espaços públicos do município, amplamente utilizados pela população para a prática de atividades esportivas, culturais, educacionais e de lazer.

O Centro Esportivo Ednaldo Barros e o Centro Cultural Alceu Faria de Carvalho recebem diariamente um grande fluxo de pessoas, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, o que exige maior atenção do Poder Público quanto à garantia da segurança e da integridade física dos frequentadores.

Além disso, há recorrentes preocupações relacionadas a possíveis atos de vandalismo, depredação do patrimônio público, furtos e outras ocorrências que podem comprometer a conservação desses espaços e gerar prejuízos aos cofres públicos.

A implantação de um sistema de monitoramento por câmeras proporcionará maior segurança para os usuários e servidores; inibição de práticas ilícitas e atos de vandalismo; auxílio na identificação de eventuais ocorrências; preservação do patrimônio público e; apoio às ações das forças de segurança.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Importante destacar que o investimento em segurança preventiva é uma medida eficiente e econômica a longo prazo, reduzindo custos com reparos e manutenção decorrentes de danos ao patrimônio.

Dessa forma, a instalação de câmeras de vigilância nos referidos locais se mostra uma ação necessária e urgente, contribuindo para um ambiente mais seguro, organizado e adequado ao uso da população. Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta relevante demanda.

Joseth do Livramento Areia

Vereadora/autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 10/04/2026 08:13

Checksum: **7546A007A26F6AA8D479342AC6BD15E03E9F9C1FDB6EB386C91D332EB829CEC7**

